

ORDEM DE SERVIÇO
N.º 011/2006

Cessar os efeitos, a partir de 24.03.2006, da Ordem de Serviço nº 046/00, que colocou à disposição do Programa de Planejamento de Ações de Segurança Pública - PROPAS, o servidor **GILSON GIUBERTI FILHO**, médico, matrícula 46137.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 290/2006

Conceder licença sem vencimentos, a partir de 04.05.2006, pelo período de 01 ano, de acordo com o Artigo 146 da Lei Complementar nº 46/94, à servidora **MARIA HELENA VALÉRIO PEREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 305575, lotada no Hospital Dr. João dos Santos Neves.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 291/2006

Prorrogar pelo período de 02 anos, a partir de 15.07.06, os efeitos da Instrução de Serviço nº 655/04, que concedeu licença sem vencimentos à servidora **TATIANA BARROS GOMES DE LIMA**, Odontólogo, matrícula 331736, lotada na Prefeitura Municipal de Vitória.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 292/2006

Prorrogar pelo período de 06 meses, a partir de 01.01.06, os efeitos da Instrução de Serviço nº 311/05, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor **ANTÔNIO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO**, Auxiliar de Serviços Médicos, matrícula 31138, lotado no Hospital Dr.ª Rita de Cássia.

REGULARIZANDO.

Protocolo 18640

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 293/2006

Conceder licença sem vencimentos, a partir de 01.06.2006, pelo período de 02 anos, de acordo com o Artigo 146 da Lei Complementar nº 46/94, à servidora **ANA RITA BENINCA COELHO**, Assistente Social, matrícula 308230, lotada na Gerência Estratégica de Vigilância em Saúde.

Protocolo 18664

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
- SESP -**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 DE**
05/05/06

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, assinou o seguinte ato:

ÓRGÃO CONCEDENTE:

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

VALOR DA BOLSA:

80% do salário mínimo vigente
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 451010412208002.760 – Adm. da Unidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00, do Plano Interno 2760 FI 0099

RESPALDO LEGAL:

Dec. nº 1549-S, de 29/12/04, publicado no DOE de 30/12/04

TERMO DE COMPROMISSO DE
ESTÁGIO**Estagiário:**
Período:

Antônio Henrique Gonsalves Magliano
02/03/06 à 31/12/06
Alexandre Castro Sousa
02/03/06 à 31/12/06
Cristian Campagnaro Nunes
02/03/06 à 31/12/06
Daniel Moneche Marques
02/03/06 à 31/12/06
Felipe Aguiar Guimarães
02/03/06 à 31/12/06
Fábio Giori Smarçaro
02/03/06 à 31/12/06
Fernanda Martins Lessa Magalhães
02/03/06 à 31/12/06
Gleyson Tete
02/03/06 à 31/12/06
Josefinne Maria Vieira Pacheco
02/03/06 à 31/12/06
Kenia Moraes Almeida
02/03/06 à 31/12/06
Kelly Cristina Andrade do Rosário
02/03/06 à 31/12/06
Leticia de Miranda Gonçalves
02/03/06 à 31/12/06
Luiz Roberto Ramalheite Pereira da Silva
02/03/06 à 31/12/06
Marcela Silveira Patrocínio Nascimento
02/03/06 à 31/12/06
Máira Senna Martins de Almeida
02/03/06 à 31/12/06
Mayke Meyer Miertschink
02/03/06 à 31/12/06
Raphael Athayde Portela Milfont
02/03/06 à 31/12/06
Rodolfo Veranez Pigatti
06/03/06 à 31/12/06
Sabrina Oliveira de Figueiredo
02/03/06 à 31/12/06
Stefane Nascimento da Silva
02/03/06 à 31/12/06
Thiago Oliveira da Silva
02/03/06 à 31/12/06
Alynne Dias Carvalho Braz
04/04/06 à 31/12/06
Bernardo Aguirre Von Randow
04/04/06 à 31/12/06
Claudia Márcia Rocha Ribeiro
04/04/06 à 31/12/06
Ettore da Ros Ruy
04/04/06 à 31/12/06
Janusa Karla Venturim Santana
03/04/06 à 31/12/06
José Rolando de Abreu Festa
04/04/06 à 31/12/06
Liliane Ferreira Fundão
04/04/06 à 31/12/06
Marcelo Henrique Couto Ferreira
04/04/06 à 31/12/06
Monalizza Erlacher de Oliveira
04/04/06 à 31/12/06
Rosiane Aparecida Neves Almeida
04/04/06 à 31/12/06
Rodrigo Nascimento Mattos
04/04/06 à 31/12/06
Rogério de Carvalho Araújo
03/04/06 à 31/12/06
Adrian Carlos Pereira
18/04/06 à 31/12/06
Áldila Mariani Silva
02/05/06 à 31/12/06
Claus Giuberti Batista Cruz
02/05/06 à 31/12/06
Fernanda Ferreira Prates
02/05/06 à 31/12/06
Kamilla Depollo Silva
02/05/06 à 31/12/06
Polyanna Cabral de Paula
02/05/06 à 31/12/06
Rivo Nei Ramos da Silva Júnior
19/04/06 à 31/12/06
Sandra Martins Raposo
19/04/06 à 31/12/06

Vanusa Ferreira dos Santos
02/05/06 à 31/12/06
Verônica Campbell Pereira
02/05/06 à 31/12/06

RESCISÃO DE ESTÁGIO:**Estagiário:****A partir de:**

Felipe Medici Toscano
03/03/06
Stefane Nascimento da Silva
13/03/06
Antônio Henrique Gonsalves Magliano
14/03/06

Raphael Athayde Portela Milfont
25/04/06

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO
DE ESTÁGIO:**Estagiário:****Período:**

Fernanda Nunes Senna
01/01/06 à 31/12/06
Jenifer Borges
01/01/06 à 31/12/06
Katria Peres Kapiche
01/01/06 à 31/12/06
Lana Mara Lima Lopes
01/01/06 à 31/12/06
Lorena Fornazele Caucho
01/01/06 à 31/12/06
Luciane Pereira Gogge
01/01/06 à 31/12/06
Marieli da Silva Gatti
01/01/06 à 31/12/06
Victor Guilherme Camon Tavares
01/01/06 à 31/12/06
Wagner Coradini
01/01/06 à 31/12/06

Ivan de Almeida Ferreira Júnior
Subsecretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 18561

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO
DE USO

PROCESSO Nº: 32147465/05

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Fundão/ES.

CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

OBJETO: Cessão de uso de forma gratuita, com exclusividade, pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, de uma área de 100,00 m² do Parque Municipal Goiapaba-Açu, no município de Fundão/ES, com o fim único de instalar uma torre de estações repetidoras e abrigos.

VIGÊNCIA: Será de 30 (trinta) anos e terá início a partir da publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

VALOR: Não haverá transferência de recursos orçamentários /financeiros entre os participantes.

Data da assinatura:
04 de maio de 2006.

Em 05 de maio de 2006.

Evaldo França Martinelli

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 18600

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ASSINOU O SEGUINTE ATO:

PORTARIA Nº 110-S, DE 05.05.06.

DESIGNAR o Delegado de Polícia Classe Especial – PC-DP-5 **NATANAEL CARDOSO**, número funcional 118300, para exercer a função de Corregedor Geral da Polícia Civil.

Protocolo 18705

Departamento
Estadual de Trânsito
- DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
016, de 04 de maio de 2006.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7.º Inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001,

CONSIDERANDO que os despachantes e o Transporte Escolar e Universitário Credenciados são pessoas físicas ou jurídicas permissionárias do DETRAN/ES;

CONSIDERANDO que compete somente ao DETRAN, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, reorganizar e redefinir os procedimentos para credenciamento de órgãos e entidades para execução de diversas atividades previstas na legislação de trânsito,

CONSIDERANDO que é de responsabilidade deste órgão assegurar proteção e garantia aos usuários dos serviços do DETRAN/ES, bem como o dever de zelar pela lisura das atividades e bom conceito do Departamento, sem prejuízo dos direitos das partes,

CONSIDERANDO que o número atual de despachantes e de Transporte Escolar e Universitário credenciados já atende a demanda destes tipos de atividades no Estado do Espírito Santo,

RESOLVE

Art. 1.º. Suspender, a partir de 22/05/2006, por prazo indeterminado, o credenciamento de novos despachantes e Transportes Escolares e Universitários, bem como de seus respectivos filiais.

Art. 2.º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Em 04 de maio de 2006.

RUY DIAS DE SOUZA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 18542

VISITE NOSSO SITE
www.dioes.com.br